



Publicado no Jornal "O Paraná" em 12/08/2005

DECRETO N.º 2005 /2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – Departamento de Contabilidade			
04.03.04.124.0052.2018 – Manutenção do Serviço de Contabilidade			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339014000000 - Diárias			
01000- Recursos Ordinários (Livres)– Exerc. Corrente.	R\$	1.000,00	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.361.0106.2024 – Manutenção Prédios e Melhorias em Quadras Esportivas			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			
01102- FUNDEF 40 % - . – Exerc. Corrente.	R\$	1.000,00	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
05.02.12.361.0106.2028 – Livros e Outros Materiais Didáticos			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01103- 10 % s/ Transf. Const. – Exerc. Corrente.	R\$	5.000,00	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – Departamento de Serviços Rodoviários			
07.03.15.452.0139.2056 – Ampliação e Manutenção Serviços de Iluminação Pública			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			

01050- Contribuição Iluminação Pública-Exec.Cor.	R\$	8.000,00
Total da Suplementação.....	R\$	15.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 – Departamento de Contabilidade		
04.03.04.123.0051.2017 – Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Vinculados (Livres) Exerc.Cor.	R\$	1.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0054.2023 – Manutenção Serviço de Treinamento de Professores		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01103 - 10 % s/Transf.Correntes. – Exerc. Corrente.	R\$	1.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01102 - FUNDEF 40 % . – Exerc. Corrente.	R\$	5.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos		
0702.15.452.0139.2056 – Ampliação e Manutenção Serviços de Iluminação Pública		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (livres)- Exerc. Corr.	R\$	8.000,00
Total da Redução.....	R\$	15.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG

ARI SCHMIDT

Secretária Municipal de Administração

Secretário Municipal de Finanças